



RESOLUÇÃO Nº 071/2022-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 02/9/2022.

Indica representantes do CSA junto ao Comitê de Acompanhamento de Monitoria (CAM) para o biênio 2022-2023.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando o contido no E-protocolo nº 19.308.653-5, de 03 de agosto de 2022;
Considerando o contido na Resolução nº 014/2009-CEP;
Considerando o contido na Resolução nº 076/2022-DAD;
Considerando o contido e-mail encaminhado pelo Departamento de Direito Privado e Processual;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 122ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam indicados os professores MSc. ALAÉRCIO CARDOSO (DPP) e DR. IVAN APARECIDO RUIZ (DPP), como representantes, titular e suplente, respectivamente, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas junto ao **Comitê de Acompanhamento de Monitoria (CAM)**, para o biênio 2022-2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 02 de setembro de 2022.

Prof^a. Dr^a. Gisele Mendes de Carvalho,
Diretora.